



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. Descrição da necessidade da contratação**

A Farmácia Básica Municipal realiza atendimento diário à população para dispensação de medicamentos, registrando grande fluxo de usuários, especialmente idosos, pessoas com deficiência e pacientes em situação de vulnerabilidade. Atualmente, o atendimento ocorre sem sistema eletrônico de organização de filas, o que ocasiona aglomerações, desordem, aumento do tempo de espera e dificuldades na garantia do atendimento prioritário.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de implantação de um sistema eletrônico de senhas, com múltiplos guichês, como forma de melhorar a organização, a eficiência, a transparência e a humanização do atendimento ao público.

**2. Alinhamento com o planejamento da Administração**

A contratação está alinhada com as diretrizes da Administração Municipal voltadas à melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde, à modernização administrativa, à promoção da acessibilidade e à adoção de práticas sustentáveis, em consonância com o planejamento institucional do órgão.

**3. Requisitos da contratação**

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Organização eletrônica do fluxo de atendimento;
- Operação simultânea de 06 (seis) guichês e 03 (três) guiches;
- Emissão de senhas com possibilidade de atendimento prioritário;
- Visualização clara das chamadas por painel eletrônico;
- Equipamentos novos e com garantia mínima de 12 meses;
- Baixo consumo de energia elétrica;
- Atendimento às normas de acessibilidade aplicáveis à Administração Pública;
- Facilidade de operação pelos servidores.
- Especificações técnicas em anexo, emitida pelo DTI da Prefeitura Municipal

**4. Levantamento das soluções disponíveis no mercado**

Foi realizado levantamento de mercado, identificando que existem sistemas eletrônicos de

senhas amplamente utilizados em unidades de saúde, bancos e repartições públicas, os quais são compostos, em geral, por impressora térmica de senhas, painel eletrônico, software de gerenciamento e módulos de atendimento (guichês).

As soluções disponíveis atendem à necessidade da Administração, sendo viável a aquisição de dois kit completo, com fornecimento, instalação e treinamento inclusos, sem necessidade de desenvolvimento específico ou customização complexa.

#### **5. Análise das alternativas possíveis**

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Manutenção do modelo atual (sem sistema eletrônico): considerada inadequada, pois não resolve os problemas identificados.
- Controle manual de filas: solução de baixo custo, porém ineficiente, sujeita a falhas e incompatível com a demanda atual.
- Aquisição de sistema eletrônico de senhas: alternativa considerada mais adequada, por proporcionar organização, controle, acessibilidade, redução de conflitos e melhor experiência ao usuário.

Diante da análise, a aquisição do sistema eletrônico mostrou-se a opção mais vantajosa.

#### **6. Justificativa da escolha da solução**

A escolha da solução de kit de senha eletrônica com 06 guichês e 03 guiches justifica-se por atender plenamente às necessidades da Farmácia Básica Municipal e Farmácia do Estado, com custo compatível com o orçamento disponível, facilidade de implantação, ampla oferta no mercado e possibilidade de atendimento prioritário, além de contribuir para a melhoria da qualidade do serviço público prestado.

#### **7. Estimativa das quantidades**

A quantidade estimada corresponde a:

- 01 (um) kit de senha eletrônica completo para 6 guiches;
- 01 (um) kit de senha eletrônica completo para 3 guiches;

#### **8. Estimativa do valor da contratação**

O valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação, tendo como base pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, cujos registros constam no processo administrativo.

#### **9. Justificativa para a dispensa de licitação**

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, em razão do valor estimado da contratação, aliado à padronização da solução disponível no mercado e à urgência na melhoria do atendimento ao público.

#### **10. Sustentabilidade**

A contratação observará critérios de sustentabilidade, priorizando:

- Equipamentos com baixo consumo energético;
- Uso de papel térmico de menor impacto ambiental;
- Redução de resíduos e embalagens;
- Conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável aplicáveis às contratações públicas.

#### 11. Acessibilidade

A solução deverá garantir:

- Atendimento prioritário conforme legislação vigente;
- Painel com boa visibilidade, contraste e legibilidade;
- Sistema simples e intuitivo, facilitando o uso por todos os públicos;
- Conformidade com as normas de acessibilidade aplicáveis aos serviços públicos.

#### 12. Análise de riscos

Os principais riscos identificados são:

- Atraso na entrega ou instalação, mitigado por previsão de prazo contratual e fiscalização;
- Equipamentos incompatíveis com o ambiente, mitigado pela definição clara dos requisitos técnicos;
- Dificuldade de operação, mitigada por treinamento e manuais em português.

#### 13. Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de kit de senha eletrônica com 06 guichês, por meio de dispensa de licitação, é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria do atendimento, da acessibilidade, da sustentabilidade e da eficiência dos serviços prestados pela Farmácia Básica Municipal.

Santana do Livramento, 04 de fevereiro de 2026

Ana Paula Riefel Vieira  
Assistência Farmacêutica  
Mat.: 224801  
Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Paula Riefel Vieira – Coordenadora Assistência Farmacêutica